



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N° 376, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007586/2020-77, resolve:

Art. 1º - Criar a COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO COVID-19 - CGCV para definir plano de contingência para a Universidade Federal de Alagoas;

Art. 2º - Designar, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para definir o plano de contingência para a UFAL, em relação à evolução do COVID-19. A CGCV será a instância de resposta emergencial à crise com a capacidade de recomendar, orientar e informar procedimentos relacionados à evolução do COVID-19. Deverá também monitorar os comunicados a serem divulgados pela ASCOM/UFAL e sugerir medidas à administração superior da universidade para deliberação:

- CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES (HUPAA-UFAL-EBSERH)
- CELINA DE AZEVEDO DIAS (HUPAA-UFAL-EBSERH)
- EURICO DE BARROS LOBO FILHO (UFAL)
- IRINALDO DINIZ BASÍLIO JÚNIOR (ICF)
- JOSÉ MARCOS GOMES (SINTUFAL)
- MARIA CÍCERA DOS SANTOS (EENF)
- MARIA RAQUEL DOS A. S. GUIMARÃES (HUPAA-UFAL-EBSERH)
- RODRIGO FREITAS MONTE BISPO (PROGRAD)
- SIMONEIDE ARAÚJO (ASCOM)
- SURÁ AMÉLIA BARBOSA FELIX LEÃO (CAMPUS ARAPIRACA)
- TATIANA DURÃO D'ÁVILA LUZ (PROEST)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOSEALDO TONHOLO